



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 492/2014

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.193/2013, de 20/11/2013.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 207.000,00 (Duzentos e sete mil reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/2013 de 20/11/2013 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0901	Divisão de Educação		
1236100122.015	Manutenção da Rede Municipal de Ensino		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	103	161.500,00
0700	SECRETARIA DE VIAÇÃO		
0701	Divisão de Viação		
2678200082.013	Manutenção da Divisão de Viação		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	9.300,00
0300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Coordenação Administrativa		
0412200032.005	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	22.100,00
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0903	Divisão de Ensino Superior		
1236400152.022	Manutenção do Ensino Superior e Profissionalizante		
3.3.90.49	Auxílio- Transporte	000	14.100,00
TOTAL			207.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0901	Divisão de Educação		
1236100112.016	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	103	22.100,00
1236100122.015	Manutenção da Rede Municipal de Ensino		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	103	3.200,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	103	3.300,00
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	103	1.600,00
3.3.90.30	Material de Consumo	103	8.800,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	103	14.000,00
1236600122.019	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		
3.3.90.30	Material de Consumo	000	860,00



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	5.000,00
0200	GOVERNO MUNICIPAL		
0201	Gabinete do Prefeito		
0412200022.002	Serviços de Gabinete		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	000	10.900,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	4.900,00
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	000	1.550,00
0202	Divisão de Assessoramento e Parc. Municipais		
0433200022.003	Assessorias e Parcerias Municipais		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	000	190,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	1710,00
0500	SECRETARIA DE FINANÇAS		
0501	Divisão de Finanças		
0412300062.011	Coordenação Financeira		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	000	2.400,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	5.900,00
0800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
0801	Divisão De Obras e Serviços Públicos		
1545200102.014	Manutenção dos Serviços Públicos		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	000	5.900,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	1.800,00
3.3.90.30	Material de Consumo	000	1.900,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	69.500,00
1200	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMB.		
1201	Divisão de Agricultura e Pecuária		
2060100192.026	Manutenção da Agricultura e Pecuária		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	000	3.900,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	1.600,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	27.760,00
1400	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1403	Divisão de Assistência Social		
0824400242.106	Manutenção da Divisão de Assistência Social		
3.3.90.30	Material de Consumo	000	2.400,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	000	950,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	950,00
0300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Coordenação Administrativa		
0412200032.005	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	000	410,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	2.055,00
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	000	1.035,00
3.3.90.30	Material de Consumo	000	430,00
TOTAL			207.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Ronnie Emerson Bordin**  
Secretário de Fazenda

Publicado no Jornal  
**Gazeta Regional**  
Nº 334 de 06/01/2014 pg nº 3B